

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
DO CONTRATO DE GESTÃO 2006-2008 DO INSTITUTO NACIONAL DE
METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL –
INMETRO/ 1º SEMESTRE DE 2007**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Criada pela Portaria MDIC nº 381, de 28 de agosto de 2003, cujo funcionamento é regulado pelo regimento interno aprovado na 3ª reunião de 1º de outubro de 2003, a Comissão de Avaliação de Acompanhamento - CAA tem como competência atender ao que prescreve os §§ 3º ao 6º do art. 4º do Decreto nº 2.487, de 2 de fevereiro de 1998, e à Cláusula Quinta do contrato de gestão, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento reuniu-se em 29/11/2007, com o intuito de acompanhar o alcance dos resultados e o cumprimento dos compromissos pactuados no Contrato de Gestão, referentes ao primeiro semestre de 2007.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para a elaboração do presente relatório de acompanhamento, a Comissão seguiu os seguintes passos:

- leitura individual do relatório semestral apresentado pelo INMETRO;
- análise e discussão do relatório semestral;
- definição de recomendações a serem encaminhadas ao INMETRO e ao MDIC.

3. ACOMPANHAMENTO DO ALCANCE DAS METAS – CLÁUSULA PRIMEIRA

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação baseou-se na Sistemática de Avaliação definida no Contrato de Gestão do INMETRO, conforme Tabela 1.

TABELA 1- COMPARATIVO DAS METAS PROGRAMADAS E ALCANÇADAS

INDICADORES	Fonte	Meta Anual	Resultado Jun/2007
GLOBAL			
☞ Índice de Reconhecimento	Pesquisa	42%	*
☞ Índice de Credibilidade	Pesquisa	87%	*
ATENDIMENTO			
AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE			
☞ Índice de irregularidade de produtos fiscalizados	Informações Gerenciais	1,26%	1,19%
☞ Nível de satisfação das empresas usuárias do serviço de certificação voluntária	Pesquisa	94%	*
☞ Produtividade no desenvolvimento de programas de avaliação da conformidade implantados	Informações Gerenciais	6,2	7,09
CONTROLE METROLÓGICO			
☞ Índice de irregularidade de produtos pré-medidos	Informações Gerenciais	2,75%	1,77%
☞ Índice de irregularidade da verificação de instrumentos de medição	Informações Gerenciais	5,5%	6,83%
☞ Nível de satisfação das empresas usuárias dos serviços de verificação periódica	Pesquisa	90%	*
☞ Eficiência do serviço descentralizado	Informações Gerenciais	600	323
PADRONIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDA			
☞ Nível de credibilidade do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro à indústria exportadora	Pesquisa	91%	*
☞ Nível de satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro	Pesquisa	92%	*
☞ Produtividade da calibração e ensaios, de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao Sistema Internacional	Informações Gerenciais	145	230

* Metas dependentes de pesquisa de opinião pública

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES FEITAS NO RELATÓRIO DA CAA REFERENTE AO ANO DE 2006

No relatório referente ao contrato de gestão 2006-2008 foram apontadas várias recomendações, como transcrito a seguir:

“Ao INMETRO:

- a) Reescrever as metodologias de pesquisa dos indicadores que delas fazem uso, modificando o anexo do Contrato de Gestão, considerando os termos que constam nos contratos de serviço com as empresas de pesquisa, de forma a assegurar a manutenção da metodologia, mesmo quando houver novas licitações para os serviços, para fins de apresentação por época do relatório semestral de acompanhamento;*
- b) promover uma revisão dos critérios de pesquisa para reavaliar a mudança nas metas do Contrato de Gestão que envolvem pesquisas de opinião, para fins de apresentação por época do relatório semestral de acompanhamento de 2007;*
- c) promover reunião, no segundo semestre de 2007, para apresentação dos resultados de seu Planejamento Estratégico, incluindo o novo Regimento Interno e a apresentação do quadro de servidores, aos membros da CAA, e outros convidados, para fins de discussão dos desafios, indicadores e metas;*
- d) avaliar em conjunto com o Mdic a substituição do indicador “nível de satisfação das empresas usuárias do serviço de certificação voluntária” por indicador sobre a atividade de acreditação desenvolvida pelo Inmetro;*
- e) avaliar o indicador de “irregularidades em produtos pré-medidos” ao nível estadual para verificar o atendimento ao valor máximo de 5% nos estados, de forma a decidir a transformação do indicador em compromisso;*
- f) avaliar o indicador de “eficiência do serviço descentralizado” para fins de avaliar a oportunidade de seu detalhamento para uso como instrumento de gestão dos convênios com os IPEM’s;*
- g) desenvolver a padronização do banco de dados de empresas, considerando o cadastro do Mdic e o do Inmetro em prazo a ser estabelecido.*

À Coordenação da CAA

- a) Mudar as metas do índice de credibilidade para 87% em 2007 e 89% em 2008, gerando um aditivo ao contrato de gestão, por época do acompanhamento semestral;*
- b) modificar no CG a redação dada à ação IX: “Adotar ações estratégicas para que os órgãos de governo que desenvolvam programas de avaliação da conformidade o façam em consonância com as práticas adotadas pelo Sinmetro”.*

Com relação às recomendações feitas ao INMETRO, o órgão informou durante a reunião que já foram concluídas as novas metodologias solicitadas na alínea a), para serem implementadas com relação aos indicadores anuais de 2007. Ainda estão sendo discutidas as formas de contratação da empresa de pesquisa, de maneira a garantir a qualidade da mesma.

Com relação às novas metas, somente será possível discuti-las, conforme recomendado na alínea b) das recomendações acima, após a primeira rodada de pesquisas.

Com relação à reunião proposta na alínea c) o INMETRO não fez o agendamento, pois a pauta incluía a apresentação da nova estrutura regimental que foi publicada apenas em 29 de novembro de 2007, nesta data.

Com relação ao previsto na alínea d), o INMETRO recomenda que seja discutido na oportunidade da reunião prevista na alínea c).

Com relação ao contido na alínea e), o Inmetro apresentou tabela contendo dados de desempenho da fiscalização estadual de pré-medidos, com variações nos índices de irregularidade de 0,24% a 22,22% e números de exames de 18 a 111.424. Tratam-se de dados que permitem o aperfeiçoamento da gestão dos convênios com os estados.

Com relação ao indicador “eficiência do serviço descentralizado” nos instrumentos de medição, assunto da alínea f), o Inmetro informou que é viável o estabelecimento de metas estaduais, porém, obrigatoriamente considerando as diferenças regionais com relação a distâncias atendidas, complexidade do mercado e estrutura dos Ipem.

Com relação ao contido na alínea g) o Inmetro relatou que já está incluído como projeto no plano estratégico institucional 2007 a 2014.

5. CONSIDERAÇÕES QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO

O Inmetro relatou adequadamente o cumprimento das ações contidas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão, as quais serão verificadas por ocasião da avaliação anual, em conjunto com as demais cláusulas.

6. RECOMENDAÇÕES

Ao Inmetro

- a) A reunião de avaliação dos resultados de 2007 deverá ser realizada nas instalações do INMETRO em Xerém, Duque de Caxias, Rio de Janeiro. Ela acontecerá em conjunto com a reunião para a apresentação do planejamento estratégico, do procedimento de avaliação de desempenho de funcionários, da nova estrutura regimental e do quadro de funcionários. A programação pelos membros da CAA deverá,

preferencialmente, buscar coincidir vôos, chegando um dia pela manhã, visitando o Inmetro, assistindo as palestras e no dia seguinte pela manhã realizar-se-á a reunião de avaliação anual. A previsão é que ocorra na primeira quinzena de março de 2008.

- b) A reunião acima referida também tratará do assunto da recomendação constante na alínea d) ao Inmetro, qual seja, *a substituição do indicador “nível de satisfação das empresas usuárias do serviço de certificação voluntária” por indicador sobre a atividade de acreditação desenvolvida pelo Inmetro*.
- c) Confirmar, na reunião de avaliação dos resultados de 2007, para o indicador “irregularidades em produtos pré-medidos”, a oportunidade de estabelecimento do compromisso de manter abaixo de 5% os índices estaduais. Também deverá ser mantido o relato por estado, indicando o número de tipos de produtos diferentes fiscalizados. Avaliar, também, a possibilidade de padronizar uma “cesta” de tipos de produtos, a serem definidos com base em critérios sócio-econômicos, considerando as diversidades regionais. Deverá ser convidado para a reunião o Coordenador da Rede do Inmetro.
- d) O indicador “eficiência do serviço descentralizado” deverá ser apresentado na reunião de avaliação anual de 2007 com o detalhe do desempenho de cada IPEM estadual, para avaliação sobre como poderá ser possível avançar para a transformação deste indicador em instrumento de gestão.

Ao Mdic

- a) Substituir a redação da ação VII para “Apresentar a metodologia de gerenciamento da Rede Brasileira de Metodologia Legal e Qualidade – RBMLQ-I”, por época da edição do termo aditivo, ou seja, ao final da reunião de avaliação dos resultados de 2007.

7. CONCLUSÕES

As recomendações foram feitas no sentido de aperfeiçoamento do Contrato de Gestão e de seu uso como ferramenta gerencial pelo INMETRO. Na reunião de avaliação anual referente aos resultados de 2007, estas recomendações poderão ser adotadas através da aprovação de um termo aditivo a ser recomendado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Brasília, 29 de novembro de 2007.

Sergio Ferreira Figueiredo
Secretaria de Tecnologia Industrial
MDIC - Coordenador

Renato Pontes Dias
Subsecretaria de Planejamento,
Orçamento e Administração - MDIC

Márcia Ribeiro Abreu
Secretaria do Tesouro Nacional -
STN/MF

Fabio Cidreira Cammarota
Secretaria de Gestão - MP

Sérgio Henrique Soares
Secretaria de Orçamento Federal -
MP